

O Prefeito Municipal, do Município de Tefé/AM, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 07 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art. 01° - Acrescenta-se no Anexo IV - Cronograma do Concurso Público Edital nº 001/2025 itens 15, 16, 17, 17.1 e 18 que passa a ter a seguinte redação:

15.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos referentes ao item anterior e do Resultado Final, para fins de homologação, dos cargos 01 ao 41 (Grupo "B"), exceto para aqueles que constam na Errata nº 07. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	06/03/2026 após as 17h.
16.	Prazo para envio dos Títulos/Certificados, destinado exclusivamente aos participantes que inicialmente constavam como reprovados e que, após a divulgação do Julgamento de Recursos referente ao Resultado das Provas Objetivas , publicado em 05/02/2026, passaram à condição de aprovados . Esses candidatos poderão encaminhar a Prova de Títulos em conformidade com o disposto no item 10.6 do Edital. A medida aplica-se aos participantes dos cargos mencionados no Art. 03° desta Errata - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL .	06 até 10/03/2026 às 22h.
17.	A divulgação do resultado/pontuação das Provas de Títulos será realizada exclusivamente para os candidatos que, inicialmente, constavam como reprovados e passaram à condição de aprovados após o julgamento dos recursos referentes aos cargos mencionados no Art. 03° desta Errata. A publicação será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	31/03/2026 após as 17h
17.1.	Prazo de recurso referente ao resultado/pontuação das Provas de Títulos - O envio deve ser feito de forma eletrônica, por meio do login do candidato, conforme orientações disponíveis no site - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL .	01 até 03/04/2026 às 22h.
18.	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos referentes ao item anterior e do Resultado Final, para fins de homologação dos cargos mencionados no Art. 03° desta Errata. Será feita por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico oficial: https://portal.imeso.com.br/	14/04/2026 após as 17h

Art. 02° - O envio em formato físico, conforme exigido no Edital, item 10.6, deverá ser destinado à **Prefeitura Municipal de Tefé/AM**, podendo ser realizado por uma das seguintes formas:

a) Presencialmente: no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Tefé, localizado na Avenida Juruá, S/N – Juruá – CEP: 69.552-290 – Tefé/AM, no horário das 08h às 12h (horário local), exceto aos sábados, domingos e pontos facultativos, acompanhado da Declaração de Entrega (modelo previsto no item 10.11);

b) Via Correios: para o mesmo endereço acima, utilizando serviço de envio com Aviso de Recebimento (AR), também acompanhado da Declaração de Entrega.

Art. 03° - O prazo para envio da Prova de Títulos, no período de **05/03/2026 a 09/03/2026**, destina-se exclusivamente aos candidatos que constavam como **reprovados** na listagem divulgada em 20/01/2026 ("Resultado das Provas Objetivas") e que passaram à condição de **aprovados** na listagem divulgada em 05/03/2026 ("Resultado Final para fins de homologação, referente a todos os cargos, exceto do cargo 01 ao cargo 41 – Grupo 'B'"), após o julgamento de recursos.

A presente disposição aplica-se aos seguintes cargos:

01. Assistente Social (Zona Urbana) (Educação), 10. Auxiliar Vida Escolar (Zona Urbana), 11. Instrutor De Informática (Zona Urbana) Educação, 12. Instrutor Musical (Educação), 15. Professor De Educação Infantil (Zona Rural), 16. Professor De Educação Infantil (Zona Urbana), 18. Professor Ensino Fundamental - I (Anos Iniciais – 1º ao 5º) (Zona Urbana), 20. Professor Ensino Fundamental - II Artes (Anos Finais – 6 ao 9º ano) (Zona Urbana), 22. Professor Ensino Fundamental - II Ciências (Anos Finais – 6 ao 9º ano) (Zona Urbana), 23. Professor Ensino Fundamental - II Ciências (Anos Finais – 6 ao 9º ano) (Zona Rural), 24. Professor Ensino Fundamental - II Educação Física (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Urbana), 25. Professor Ensino Fundamental - I Educação Física (Anos Iniciais – 1º ao 5º) (Zona Rural), 29. Professor Ensino Fundamental - II Geografia (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Urbana), 30. Professor Ensino Fundamental - II Geografia (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Rural), 31. Professor Ensino Fundamental - II História (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Urbana), 32. Professor Ensino Fundamental - II História (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Rural), 34. Professor Ensino Fundamental - II Inglês (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Rural), 35. Professor Ensino Fundamental - II Letras (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Urbana), 37. Professor Ensino Fundamental - II Matemática (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Urbana), 38. Professor Ensino Fundamental - II Matemática (Anos Finais – 6 ao 9º Ano) (Zona Rural), 40. Técnico Administrativo (Educação).

§ Os cargos mencionados nesta Errata poderão sofrer retificações quanto à classificação dos candidatos, podendo haver alteração na ordem classificatória, para mais ou para menos, considerando que a Prova de Títulos possui caráter exclusivamente classificatório, cujo prazo para envio foi reaberto no período de 06 até 10/03/2026.

Art. 03° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Tefé/AM, 05 de março de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal